

**ATO AUTORIZATIVO DE OFERTA DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

ATO AUTORIZATIVO DDE Nº 17/2016

A Diretoria de Desenvolvimento Educacional – DDE, SENAC PE, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em seu artigo 20, e suas alterações; a Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013; a Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, e suas alterações; a Portaria MEC nº 114, de 07 de fevereiro de 2014; a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015; e a Resolução nº 1.036 do Conselho Nacional do SENAC, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

CONSIDERANDO:

1. O Parecer Conclusivo nº **17/2016** da Equipe de Analistas de Educação Profissional e de Regulação da DDE, e a Resolução nº **036/2015**, de **28 de julho de 2015**;
2. O atendimento às condições estruturais indispensáveis para a efetiva execução do curso **Técnico em Enfermagem**, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial;
3. A existência de demanda para o curso e o atendimento aos critérios definidos pela legislação vigente, em consonância com o que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Autoriza a oferta do curso **Técnico em Enfermagem**, com carga horária de 1800 horas, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para a **UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, situada à Rua Áurea Pimentel, 210 - Cuscuz – Vitória de Santo Antão/PE, CNPJ: 03.485.324/0002-36 e seus itinerários formativos, na forma deste Ato Autorizativo, em conformidade com o que prevê o Regimento SENAC Pernambuco.

Recife, 08 de julho de 2016.



DJAIRA LEITÃO DE ARAÚJO

Diretora de Desenvolvimento Educacional
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Pernambuco